

PARECER Nº 264/2023

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Processo:** 26760/2023

**Autoria:** Vereador LUIS CLÁUDIO

**Assunto:** Projeto de Decreto Legislativo que: Concede o Título de Cidadã “Ana Maria do Couto” à senhora **MARIA APARECIDA DA SILVA**.

**EXAME DA MATÉRIA**

A matéria está disciplinada pela **Resolução nº 08, de 18 de junho de 2008**, e nos informa o que segue:

*Art. 1º Fica instituído no âmbito municipal, o **Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto**, destinado a agraciar mulheres que tenham prestado serviços relevantes na área social, empresarial, educacional, profissional pública ou privada e política no município de Cuiabá.*

(...)

*Art. 3º. A concessão do Título será proposta através de Decreto Legislativo, **acompanhado do Curriculum da homenageada**.*

**O Curriculum está juntado nos Anexos Avulsos.**

Dessa forma, analisando o processo constatamos que a homenageada atende aos requisitos disciplinados na Resolução, fazendo jus ao recebimento do título “mulher cidadã Ana Maria do Couto”.

É o parecer, salvo melhor juízo.

**REDAÇÃO**

O Projeto atende as exigências estabelecidas na Lei Complementar nº. 95, de 26 de fevereiro de 1998.



Dessa forma, analisando o processo constatamos que a homenageada supre todos os requisitos disciplinados na Resolução, fazendo jus ao recebimento do Título.

### **EMENDA DE REDAÇÃO – NA EMENTA**

Para adequar o texto da Ementa com o texto do art. 1º do projeto e colocar o nome da honraria de acordo com a Resolução de sua criação, **sem a palavra HONORÍFICO:**

CONCEDE TÍTULO MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À  
SENHORA MARIA APARECIDA DA SILVA

Destacamos que o **nome da pessoa homenageada deve ser conferido** na elaboração de redação final sempre **com a mesma grafia do documento pessoal juntado ao processo eletrônico**, prevalecendo esta última em detrimento daquela digitada pelo autor da proposta.

VOTO.

**VOTO DO RELATOR PELA APROVAÇÃO COM EMENDA DE REDAÇÃO.**

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2023



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 350030003000360033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Lilo Pinheiro (Câmara Digital)** em 28/06/2023 15:37

Checksum: **90E616DCF80689FA3329F43FEA839E1BC32181D99CC31EB0ED5450537D0365E6**

